



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 19 / 10 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 519, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1336/2021, de 14 de outubro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **VALÉRIA GOMES DOS REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 18 de outubro a 16 de novembro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, interrompidas por meio da PORTARIA Nº. 327/2021, de 1º de julho de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de outubro de 2.021.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2.021.

Valdeci Alves Rocha Júnior
VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021